

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO 03

Pergunta:

Venho por meio deste solicitar um pedido de esclarecimento referente ao edital 30/2026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO:

Os itens do lote 2 (do 5 ao 8), tratam-se de produtos Originais da Samsung onde desde que a divisão de impressoras da Samsung foi comprada pela HP em 2017, a Samsung não fabrica mais produtos originais da marca, desta forma não será possível atender a exigência neste lote.

Gostaria de saber se aceitam modelo/marca semelhante à original.

Resposta da área técnica do Tribunal:

Prezado participante,

Em resposta ao seu Pedido de Esclarecimento referente à Dispensa Eletrônica N° 30/2026, informamos o que segue:

Embora a divisão de impressoras da Samsung tenha sido adquirida pela HP em 2017, a fabricação de suprimentos originais da marca Samsung permanece ativa. A HP continua produzindo e distribuindo toners e peças genuínas sob a marca Samsung especificamente para garantir o pleno funcionamento e a manutenção da base de impressoras instaladas.

Portanto, não serão aceitos itens similares ou compatíveis. A exigência do edital para o Lote 2 permanece restrita a produtos originais, visando assegurar a integridade do equipamento e a qualidade de impressão exigida pelo Tribunal.

Observe ainda que o Termo de Referência traz ainda uma cláusula:

A questão está formalizada no campo "nº 6.3 - São obrigações específicas da Contratada, 'letra' d.)"

- *d.) A contratada fornecedora de itens de suprimentos de informática, quando se tratar de aquisição de ITENS ORIGINAIS, deve ser AUTORIZADA da respectiva fabricante ou de sua subsidiária no Brasil. Fato este que deverá ser demonstrado através de documentação específica;*

Assim, esperamos ter respondido sua pergunta. Estamos comprando itens originais do fabricante que também tenha fabricado a impressora. NÃO ACEITANDO itens compatíveis (mesmo que novos, nunca usados).

Enfim, são estas as informações e esclarecimentos.

Nos colocamos à disposição, caso permaneça alguma dúvida.